

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES –
VEREADOR CLEBER FELIX**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. _____

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e legais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 229 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o requerimento das informações seguintes, relativas **ao uso prolongado das vias públicas por carros e caçambas de lixo**, a ser respondido no prazo peremptório de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 27 de Novembro de 2019

ROBERTO MARTINS
Vereador (PTB)

Gabinete do Vereador Roberto Martins
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Pretende este Vereador signatário, por meio do presente requerimento e no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas, obter informações acerca do uso prolongado das vias públicas por carros na Ilha do Boi e caçambas de lixo na Av. Saturnino Rangel Mauro, conforme relatado ao mandato via moradores locais.

Conforme a foto anexa (Foto 01), as vagas de carro próximas à rotatória do Condomínio Residencial Village de L'Ille, na Rua Kléber José de Andrade, Ilha do Boi, estão permanentemente ocupadas por veículos pertencentes as concessionárias de carros sediadas no local – a foto (Foto 01), inclusive, denuncia o decurso de tempo, pois, como se nota, o parabrisa do veículo está lotado de folhas e flores de árvores.

Além disso, existe outro uso indevido das vias públicas em outra parte da cidade, mais especificamente, no início da Rua Saturnino Rangel Mauro – próximo à Ponte de Comburi – onde estão acomodadas caçambas de lixo que a muito tempo não saem dali. Segundo as fotos juntadas a esse documento (Fotos 02; 03 e 04), duas delas estão já vazias.

Dessa forma, requer este parlamentar que seja respondida às seguintes informações, preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade (Art. 60, §2º da Lei Orgânica do Município de Vitória):

- a) **Existe procedimento em curso, cujo objeto seja a ocupação de vagas de carro próximas à rotatória do Condomínio Residencial Village de L'Ille, na Rua Kléber José de Andrade, Ilha do Boi, por veículos pertencentes a concessionárias? Se sim, que esse novo relato sirva para instruí-lo. Caso contrário, que sirva para instaurá-lo a fim de apurar o uso indevido desses espaços por particulares.**
- b) **Existe procedimento em curso, cujo objeto seja a ocupação de vagas de carro Rua Saturnino Rangel Mauro – próximo à Ponte de Comburi, por caçambas de lixo inutilizadas? Se sim, que esse novo relato sirva para instruí-lo. Caso contrário, que sirva para instaurá-lo a fim de apurar o uso indevido desses espaços por particulares.**

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 27 de Novembro de 2019

ROBERTO MARTINS
Vereador (PTB)

Gabinete do Vereador Roberto Martins
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br

FOTO 01



FOTO 02; 03 e 04



Gabinete do Vereador Roberto Martins

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 6º andar, Gabinete 603, Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4530 / E-mail: vereador.robertomartins@vitoria.es.leg.br